

-----ATA N.º17-----

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. Foi esta reunião coordenada pelo senhor Tesoureiro, Nelson Renato Jerónimo Assunção, por ausência do senhor Presidente por se encontrar de férias. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- O Rancho Típico Sambrasense solicita, através de e-mail, lembranças para entregar aos participantes no evento "Encontro de Tradições e Memórias". Deliberou este executivo participar com as ofertas solicitadas. -----

- O Rancho Típico Sambrasense solicitou apoio monetário para a realização do evento "Encontro de Tradições e Memórias". Não está previsto qualquer apoio para este evento. -----

- O Rancho Típico Sambrasense endereça um convite ao senhor Presidente para participar como elemento da Comissão Organizadora na Cerimónia de abertura do "Encontro Tradições e Memórias". -----

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. Brás de Alportel endereça um convite para a Cerimónia de entrega de equipamento de Proteção Civil oferecido pelo Rotary Clube de Estoi. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Tesoureiro, Nelson Renato Jerónimo Assunção leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 19/08/2014 a 01/09/2014 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 186.309,63€ (cento e oitenta e seis mil, trezentos e nove euros e sessenta e três cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 11.036,78€ (onze mil e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos). -
- Saldo em Numerário – 132,88€ (cento e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). -----

4 – Análise e deliberação sobre o pagamento do auto de medição n.º3 referente à obra de "Construção duma casa de banho na habitação n.º6 do Bairro Graças a Deus". -----

Foi presente o auto supra referido constante da parte final da obra em causa no valor de 1.344,69€ (mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos). Após verificação no local conjuntamente com o empreiteiro e a Técnica da Câmara Municipal, constou-se que os trabalhos efetuados correspondem ao enunciado neste Auto, pelo que a importância referida vai ser liquidada de imediato. Foi aprovado por unanimidade. -----

5 – Análise e aprovação do auto receção provisório referente à obra de "Construção duma casa de banho na habitação n.º6 do Bairro Graças a Deus". -----

Foi esta obra vistoriada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia e pelo empreiteiro da Obra, verificando-se que a mesma se encontra concluída de acordo com as cláusulas estipuladas no seu caderno de encargos. Nestes termos considera-se a Obra em condições de ser recebida a Título Provisório, sendo este auto aprovado por unanimidade. -----

6 – Análise e aprovação do relatório final do Júri do Concurso na obra "Construção de 54 Covais Temporários no Cemitério de S. Brás de Alportel". -----

Foram apresentadas as seguintes propostas: -----

- Sérgio Caiado Raminhos – 15.068,36€; -----
- J. G. Benedito – 16.934,31€; -----
- Al-Consige Lda – 16.379,859€; -----
- Miguel Silva Borralho – 16.348,30€; -----

A empresa "Al.Consige Unipessoal, Lda" não apresentou o documento exigido no ponto 6.1.1. do Programa de Procedimento pelo que foi deliberado a sua exclusão conforme alínea d) do n.º2 do artigo 146 do C.C.P. -----

- Após análise do relatório final elaborado pelo Júri do procedimento, foi aprovado por unanimidade deste executivo, a adjudicação da obra de construção de 54 covais temporários ao concorrente "Sérgio Caiado Raminhos, Lda" pelo valor de 15.068,36€ (quinze mil e sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

- Mais se deliberou por unanimidade dar continuidade ao processo solicitando ao concorrente adjudicatário os documentos de habilitação. -----

- Foi nomeada para redigir este contrato a funcionária desta Junta de Freguesia, Amália Rosa e atribuídos poderes ao senhor Presidente para assinar o contrato da empreitada cuja minuta foi aprovada. Irá ser solicitada à Câmara Municipal um Técnico Engenheiro Civil e um Coordenador de Segurança para a fiscalização da obra. -----

7 – Análise e aprovação do relatório final do Júri do Concurso na obra "Remodelação dos espaços exteriores do edifício da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel". -----

Foram apresentadas as seguintes propostas: -----

- Sérgio Caiado Raminhos – 11.756,68€; -----

- J. G. Benedito – 12.293,91€; -----
- Al-Consige Lda – 13.467,45€; -----
- Miguel Silva Borralho – 12.989,90€; -----
- A J. S. Barros – 11.878,07€; -----

O Concorrente "Al.Consige Unipessoal, Lda" não apresentou o documento exigido no ponto 6.1.1. do Programa de Procedimento pelo que foi deliberado a sua exclusão conforme alínea d) do n.º2 do artigo 146 do C.C.P. -----

- O concorrente "A J. S. Barros" apresentou a proposta pelas 17:31, trinta e um minutos depois do prazo limite, que seria às 17:00, pelo que foi deliberado a sua exclusão nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 146 do C.C.P. -----

- Após análise do relatório supra referido elaborado pelo Júri do procedimento, foi aprovado por unanimidade deste executivo, a adjudicação da obra "Remodelação dos espaços exteriores do edifício da Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel" ao concorrente "Sérgio Caiado Raminhos, Lda" pelo valor de 11.756,68€ (onze mil, setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

- Mais se deliberou por unanimidade dar continuidade ao processo solicitando ao concorrente adjudicatário os documentos de habilitação. -----

- Foi nomeada para redigir este contrato a funcionária desta Junta de Freguesia, Amália Rosa e atribuídos poderes ao senhor Presidente para assinar o contrato da empreitada cuja minuta foi aprovada. Irá ser solicitada à Câmara Municipal um Técnico Engenheiro Civil e um Coordenador de Segurança para a fiscalização da obra. -----

8 – Análise e aprovação do relatório final do Júri do Concurso na obra "Ampliação da casa n.º9 do Bairro Social Graças a Deus". -----

Foram apresentadas as seguintes propostas: -----

- Sérgio Caiado Raminhos – 6.587,01€; -----
- J. G. Benedito – 6.409,31€; -----
- Al-Consige Lda – 6.394,86€; -----
- Miguel Silva Borralho – 6.553,60€; -----
- A J. S. Barros – 5.413,51€; -----

O Concorrente "Al.Consige Unipessoal, Lda" não apresentou o documento exigido no ponto 6.1.1. do Programa de Procedimento pelo que foi deliberado a sua exclusão conforme alínea d) do n.º2 do artigo 146 do C.C.P. -----

- O concorrente "A J. S. Barros" apresentou a proposta pelas 17:31 trinta e um minutos depois do prazo limite, que seria às 17:00, pelo que foi deliberado a sua exclusão nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 146 do C.C.P. -----

- Após análise do relatório supra referido elaborado pelo Júri do procedimento, foi aprovado por unanimidade deste executivo, a adjudicação da obra de "Ampliação da casa n.º9 do Bairro Social Graças a Deus" à empresa "J. G. Benedito, Lda" pelo valor de 6.409,31€ (seis mil, quatrocentos e

nove euros e trinta e um cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo concretizada a adjudicação dentro do prazo previsto por lei. -----

- Foi ainda deliberado por unanimidade a dispensa de emissão de contrato, nos termos da alínea b), n.º1 do art.º95 do Código de Contratos Públicos. -----

9 – Análise ao pedido de James Owen Alberto para utilização provisória de água de poço público da Barracha para horta biológica. -----

Após análise do relatório favorável do Técnico da Câmara Municipal e atendendo que este poço não é utilizado e que o pretendente apenas irá extrair água por um período de cerca de quatro meses, não vê este executivo qualquer inconveniente para que o senhor não possa utilizar o poço nos moldes pretendidos. Irá o mesmo ser informado desta decisão. -----

10 – Análise e discussão sobre a permissão de condução da Viatura da Junta de Freguesia pelo pessoal contratado ao abrigo do CEI. -----

Após análise e discussão do assunto referido, foi deliberado por unanimidade, no cumprimento da possibilidade conferida pelo Decreto Lei 490/99 de 17 de novembro, no seu artigo 2.º e 4.º do referido Decreto, o qual se aplica exclusivamente às deslocações em serviço, para a realização de tarefas na área desta freguesia e caduca com o termo das funções em que o trabalhador se encontre investido à data da autorização. -----

11 – Análise e deliberação sobre o requerimento apresentado pela senhora (....) a solicitar a isenção de taxas de inumação de sua mãe, (....), em coval raso no Cemitério alegando insuficiência económica. -----

Atendendo à situação económica evidenciada da requerente, do nosso conhecimento pessoal, medida esta tomada também quando do falecimento do seu filho, deliberou este executivo isentar as despesas referentes à inumação referida. -----

12 – Análise dos processos de contra ordenação de canídeos - pagamentos em frações que se encontram em atraso - instaurados em nome de (....) e de (....) -----

À data desta reunião verificou-se que a senhora (....) já regularizou a sua dívida pelo que o processo não será submetido a qualquer penalização. Quanto ao senhor (....) após alguns contatos infrutíferos foi deliberado por este executivo mandar proceder em conformidade com o revisto por lei informando as autoridades competentes no sentido das mesmas atuarem judicialmente. -----

13 – Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros. -----

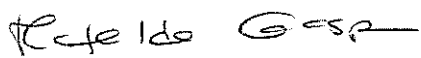
Foram analisados os pedidos de isenção de taxa para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros em nome de (....), (....), (....) e (....), os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

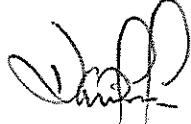


14 – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

- Foi levantado o assunto da possível colocação de contadores de água nas casas do Bairro "Graças a Deus". Vem esta proposta a propósito de naquele Bairro não haver qualquer tipo de controlo no consumo de água pelos seus moradores. Entende este executivo ser uma medida necessária por uma questão de equidade para todos os consumidores. Hoje as condições económicas dos seus moradores equiparam-se a grande parte da população consumidora pelo que se acha de toda a justiça esta medida. Irá ser o executivo da Câmara Municipal informado desta decisão no sentido do mesmo emitir o seu parecer para assim se dar início ao respetivo processo. A informação remetida irá também no sentido de solicitar o apoio nas obras a efetuar. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Tesoureiro quando eram vinte e três horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Tesoureiro, o Sr. Secretário, e por mim  , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----


Helio Sousa